



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001-68

PORTARIA N.º 049/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). EDELZIANE ROSA SOARES DA FONSECA.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas; **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). **EDELZIANE ROSA SOARES DA FONSECA**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1860095, inscrito(a) no CPF sob o n.º 297.588.072-34, efetivo(a) no cargo de **PROFESSOR NIVEL I ESPECIALIZAÇÃO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 62 (Sessenta e quatro), no valor de R\$-10.885,15 (Dez mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.22006P, com efeitos a partir de 01/12/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 27 de Novembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:64155714272
72
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:64155714272
Dados: 2023.11.27 15:07:57 -03'00'

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA

Presidente-IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. 111/2023
Data: 28/11/2023 Hora: 10:18
Louisa

RECIBEMOS
EM 28/11/2023
Yoliz Kelly
Fórmula: Yoliz Kelly

DECLARO que nesta data de publicação do Instituto de Paragominas (IPMP) mediante a fixação no mural deste órgão Paragominas/PA em 28 de Novembro de 2023

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 049/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). **EDELZIANE ROSA SOARES DA FONSECA.**”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). **EDELZIANE ROSA SOARES DA FONSECA**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1860095, inscrito(a) no CPF sob o n.º 297.588.072-34, efetivo(a) no cargo de **PROFESSOR NIVEL I ESPECIALIZAÇÃO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 62 (Sessenta e quatro), no valor de R\$-10.885,15 (Dez mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.22006P, com efeitos a partir de 01/12/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 27 de Novembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente-IPMP

Publicado por:

Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:968861FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/11/2023. Edição 3381

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>